

PORTARIA Nº 16.100, DE 21/08/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias, a Licença por acidente em Serviço da Servidora abaixo descrita:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍ.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26826	24/08/19 a 21/11/19	14807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal